

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SOUSEL

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério, Presidente da Câmara Municipal de SOUSEL, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de SOUSEL iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º1:

Edifício P3 – R/C – Antiga EB1 – Av.º. 25 de Abril – 7470-203 Sousel

do eleitor – ABEL MENDES DIAS

ao eleitor – JOSÉ ANTÓNIO MARTINS RODOLFO

Secção de voto n.º2:

Edifício P3 – R/C – Antiga EB1 – Av.º. 25 de Abril – 7470-203 Sousel

do eleitor – JOSÉ ANTÓNIO PALMEIRO NEVES

ao eleitor – ZULMIRA PIRES DA SILVA BERLIXA

Sousel, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º. Manuel Joaquim Silva Valério